



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 524 DE 20 DE JANEIRO DE 2.006

= Dispõe sobre a alteração de Membro da Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, e da outras providências =

Luciana Maria Retz, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a partir desta data, a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES desta Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, cujos membros foram nomeados pelo Decreto n.º 504, de 12 de setembro de 2.005.

Artigo 2º- Em decorrência da alteração supra mencionada, a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira nomeada:

Ana Cláudia Zuntini;
Marcos Jacynto da Silva; e,
Taína Aparecida Soares.

Artigo 3º - A competência e responsabilidade dos membros da Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações desta Prefeitura Municipal, está prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, e demais legislações vigentes.

Artigo 4º - Fica mantido o prazo de vigência e investidura dos membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações designada pelo artigo 2º deste Decreto, que será de apenas um ano, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo exercido gratuitamente e, considerado prestação de relevantes serviços ao Município

Parágrafo Único - Os membros da CPJL poderão ser designados ou substituídos, provisória ou definitivamente, a qualquer tempo independente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 20 de janeiro de 2.006.

Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal.

Tomaz Retz Vilela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO - S. P.

Arquivado nesta Secretaria sob nº
fls. 20, Livro nº DA

nto do Turvo

TÁRIA

AL -

Compactado p/ Publicação - Modelo 1

Valores expressos em R\$

Acumulado		
o	Realizado	a realizar
0.298,80	5.205.205,40	-794.905,40
3.999,68	212.523,93	-48.523,93
4.999,76	211.778,65	-76.778,65
9.999,98	54.530,68	-34.530,68
0.999,88	115.450,63	-34.450,63
9.999,98	15.618,84	4.381,16
3.999,92	26.178,50	-12.178,50
6.999,94	573,00	26.427,00
1.999,98	172,28	1.827,72
0,00	0,00	0,00
4.999,84	12.591,26	12.408,74
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
3.599,64	5.508.587,28	-794.987,28
1.300,00	(653.288,19)	-79.988,19
0.999,64	124.791,12	-43.791,12
8.399,82	210.812,00	-81.612,00
9.999,96	0,00	10.000,00
0,00	0,00	0,00
9.999,96	0,00	10.000,00
9.999,92	0,00	20.000,00
0,00	0,00	0,00
9.999,98	210.000,00	-130.000,00
8.399,96	12,00	18.388,00
8.698,62	5.415.217,40	-876.517,40
Acumulado		
do	Liquidado	A empenhar
8.383,80	5.054.547,75	22.623,40
1.899,82	2.881.899,82	4.774,91
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
8.483,98	2.172.647,93	17.848,57
8.945,23	248.185,23	1.316,49
1.727,33	220.887,33	367,42
0,00	0,00	0,00
9.217,90	19.217,90	949,07
0,00	0,00	0,00
9.217,90	19.217,90	949,07
0,00	0,00	0,00
1.329,83	5.294.652,98	23.939,97
3.888,37	120.564,42	


 Marcos Jacynto da Silva
 responsável pelo Controle Interno

Folha de Sta. Cruz

Editora Santacruzense Ltda.
 R. Regente Feijó, 81-A - Centro - CEP 18900-000
 Santa Cruz do Rio Pardo - SP

Diretor Geral
PÉRCIO PEREIRA

Jornalista Responsável
CLEONICE MASSOLA - MTB 32.665

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATOS DE DECRETOS

Decreto n.º 517, de 01 de dezembro de 2.005. Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.340,00.

Decreto n.º 519, de 15 de dezembro de 2.005. Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.059,00.

Decreto n.º 520, de 15 de dezembro de 2.005. Dispõe sobre a homologação de deliberação do Conselho Municipal de Educação do Município de espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Decreto n.º 521, de 29 de dezembro de 2.005. Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.283,62.

Decreto n.º 522, de 03 de janeiro de 2.006. Atualiza a Unidade Fiscal do Município - UFM, e dá outras providências.

Decreto n.º 523, de 10 de janeiro de 2.006. Regulamenta a Lei n.º 238, de 15 de dezembro de 2.004, que dispõe sobre os serviços de táxi, moto-táxi e moto-entrega no município de Espírito Santo do Turvo.

Decreto n.º 524, de 20 de janeiro de 2.006. Dispõe sobre a alteração de Membro da Comissão Permanente de Julgamentos de Licitações da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
 23 de janeiro de 2.006

Denise Vidor Cassiano
 Assessora Técnica Jurídica